



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 25/2022

De 04 de julho de 2022

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS
EFEITOS DA PORTARIA Nº 23/2021 E
RETIFICA A PORTARIA Nº 06/2022.”**

CONSIDERANDO o poder discricionário disposto ao Gestor Público com lastreio na conveniência e oportunidade;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade o seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS os efeitos da portaria n.º: 23/2021, a partir de 04/07/2022.

Art. 2º. RETIFICA a portaria nº 06/2021, para que passe a constar, **Onde lê-se:** Suplente, **Leia-se:** 3º Membro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 04 de julho de 2022.


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES